



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 058/11

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFPI

Altera a Res. Nº 020/11 – CONSUN, que regulamenta as Eleições de Coordenador e Subcoordenador ou de Chefe e Subchefe de Curso de Graduação / UFPI, acrescentando um parágrafo ao seu artigo 2º.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente de Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do mesmo Conselho e, considerando:

- o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (Dimensão 1, Indicador 2.1), aprovado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 29 de agosto de 2008,
- o Instrumento de Avaliação para Renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – MEC;
- a Resolução Nº 020/11, deste Conselho, datada de 06/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Nº 020/11, do Conselho Universitário da UFPI, de 06/06/2011, acrescentando **um Parágrafo Único ao Artigo 2º**, na forma que segue:

“

Art. 2º

Parágrafo único. O mandato de Coordenador e Subcoordenador ou de Chefe e Subchefe de Curso de Graduação, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), será de 02 (dois) anos, exercido em regime de Tempo Integral, vedado seu exercício por mais de duas vezes consecutivas.

.....”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216
Internet: www.ufpi.br

Resolução N° 058/11 – CONSUN-02

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 21 de novembro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz de Sousa Santos Júnior'.

**Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor**